



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

COMARCA DE PORTO ALEGRE					
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA					
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO					
Registrador - CPF 041 925 320/34					
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL <table border="1"><tr><td>Ficha nº</td><td>Matrícula nº</td></tr><tr><td>1</td><td>19.888</td></tr></table>	Ficha nº	Matrícula nº	1	19.888
Ficha nº	Matrícula nº				
1	19.888				
BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA IMÓVEL: O APARTAMENTO 207 - DO BLOCO "A" (O primeiro módulo a esquerda de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 05 - DA QUADRA 48 - Localizado no bloco direito, no 2º pavimento, o 1º a direita da circulação, com área real privativa de 43,20m², área real de uso comum de 3,026m², perfazendo uma área real total de 46,226m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031469m², do terreno constituído do Lote 05, da Quadra 48, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1665,877m², localizado no quarteirão formado pela Rua 25, terras que são ou foram da Imobiliária Pontapora Ltda., P.Ped.29, Rua 23, Rua 24 e P.Ped.30, assim descrito: partindo do alinhamento do 24, entestando com o lote 04 por um segmento reto a sudeste com 51,41m, onde encontra o lote 06; deste fazendo frente a nordeste um segmento reto com 84,06m, onde encontra a Rua 24; desta fazendo frente quatro segmentos retos: o primeiro curvo a noroeste com 3,53m, o segundo reto a noroeste com 40,53m, o terceiro reto a sudoeste com 14,83m, o quarto reto a noroeste com 2,00m, fechando o perímetro com o lote 04. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 16.775, R-4-16.775, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. TITULAR: <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> M=0,50 UREs.+++++ AV-1-19.888 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.775 a seguinte AV.: " AV-1-16.775 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - HIPOTECA (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE.++++ AV-2-19.888 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - RETIFICAÇÃO - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.775 a seguinte AV.: "AV-2-16.775 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - RETIFICAÇÃO - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11/2000 (protocolo 27.653)- RETIFICAÇÃO (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: <u>Miguel de Oliveira Figueiro</u> AV=1,00 URE.++++					

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

FICHA	MATRÍCULA
1	19.888
continuação do anverso	
AV-3-19.888 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 543 do livro 3-RA, deste Ofício. Titular: _____ AV=1,00 URE.+++++ AV-4-19888 - 09.10.2001 - (protocolo 32170) - CESSÃO DE CRÉDITO - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/R.S., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ AV.R\$25,02 - equivalente a 2.2122 0159151 URES.+++++ AV-5-19888 - 09.10.2001 - (protocolo 32170) - CESSÃO DE CRÉDITO - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF-050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/R.S., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: _____ AV.R\$25,02 - equivalente a 2.21220159151 URES.+++++ AV-6-19888 - 09.10.2001 - (protocolo 32170) - CANCELAMENTO DA HIPOTECA - Fica averbada escritura pública lavrada em 15.08.2001, fls 004/005v., Livro 420, sob número 002/68.934, pelo Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibbas; - para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BNH, representada pela COHAB/R.S.; autorizou o cancelamento do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 14ª linha, da fls 005 verso. Titular: _____ AV=2,00 URES.+++++ continua na ficha nº -2-	

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de outubro de 2001

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÔ

Registrador — CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-19888-

R-7-19888 – 09.10.2001 – (protocolo 32170) – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 15.08.2001, fls 004/005v., Livro 420, sob número 002/68.934, pelo Tabelião do 3º Tabelionato desta Capital, Jacy Franco Moreira Ibias; - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – COHAB/RS**, com CNPJ 92.797.547/0001-88, com sede neste município de Porto Alegre-RS., representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202, CPF 292.356.000-06; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **ARTIDOR SIDNEI SILVA DE MELLO**, brasileiro, motorista, com CI 1057485011-SSP/RS., CPF 716.404.440-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSENEIVA VELASKI DE MELLO, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Domenico Fiolli, 305/207; pelo preço de R\$8.100,00 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$8.100,00, conforme guia de avaliação 003/20012018-6, de 19.07.2001 e o imposto foi pago em 08.08.2001. Consta declaração da outorgante vendedora, que exerce as atividades referidas na legislação para ter o amparo da dispensa da CND do INSS e da negativa da Receita Federal, esclarecendo que o imóvel faz parte do ativo circulante e não do ativo imobilizado; - e, que foi dispensada a apresentação das certidões negativas por determinação da Corregedoria. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 14ª linha, da fls 005 verso. Titular: *hnc*
Reg.R\$68.92 - equivalente a 6.09372236958 UREs.++

R-8.19.888 - 11.09.2017 - (protocolos 161329 de 04.08.2017 / 162026 de 25.08.2017) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 8.4444.1611199-9 datado de 21.07.2017, - **ARTIDOR SIDNEI SILVA DE MELLO**, motorista, CNH nº 00954875360-Órgão de Trânsito/RS, CPF nº 716.404.440-68,, e seu cônjuge, **ROSENEIVA VELASKI DE MELLO**, empregada doméstica, CNH nº 05296079792-Órgão de Trânsito/RS, CPF nº 626.327.950-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Domenico Feoli, 375, Ap 302 B A1, Rubem Berta; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **EMILY CARDOSO RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, assistente de gerente, CI nº 4096435914-SSP/RS, CPF nº 863.525.200-49, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Doutor Sinval Saldanha, 710, Bom Jesus; pelo preço de R\$100.000,00, composto pela integralização dos valores: recursos próprios R\$20.000,00 \ financiamento concedido pela Caixa R\$80.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$100.000,00, conforme guia de transação 012/201701032-0, de 28.07.2017 e o imposto foi pago em 02.08.2017 e guia retificativa 012/201701235-7 de 24.08.2017. Consta declaração que foram apresentadas: certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº D89F.CE81.6F55.3834 em 12.07.2017 \ certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário nº 134254747/2017 em 26.07.2017 \ certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 4DBD.AB72.1010.1E5F em 12.07.2017 \ certidão negativa de débitos trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário nº 134254769/2017 em 26.07.2017. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 67b6e370d7a106a5aad19d42e155d25e53614694, em nome de Artidor Sidnei Silva

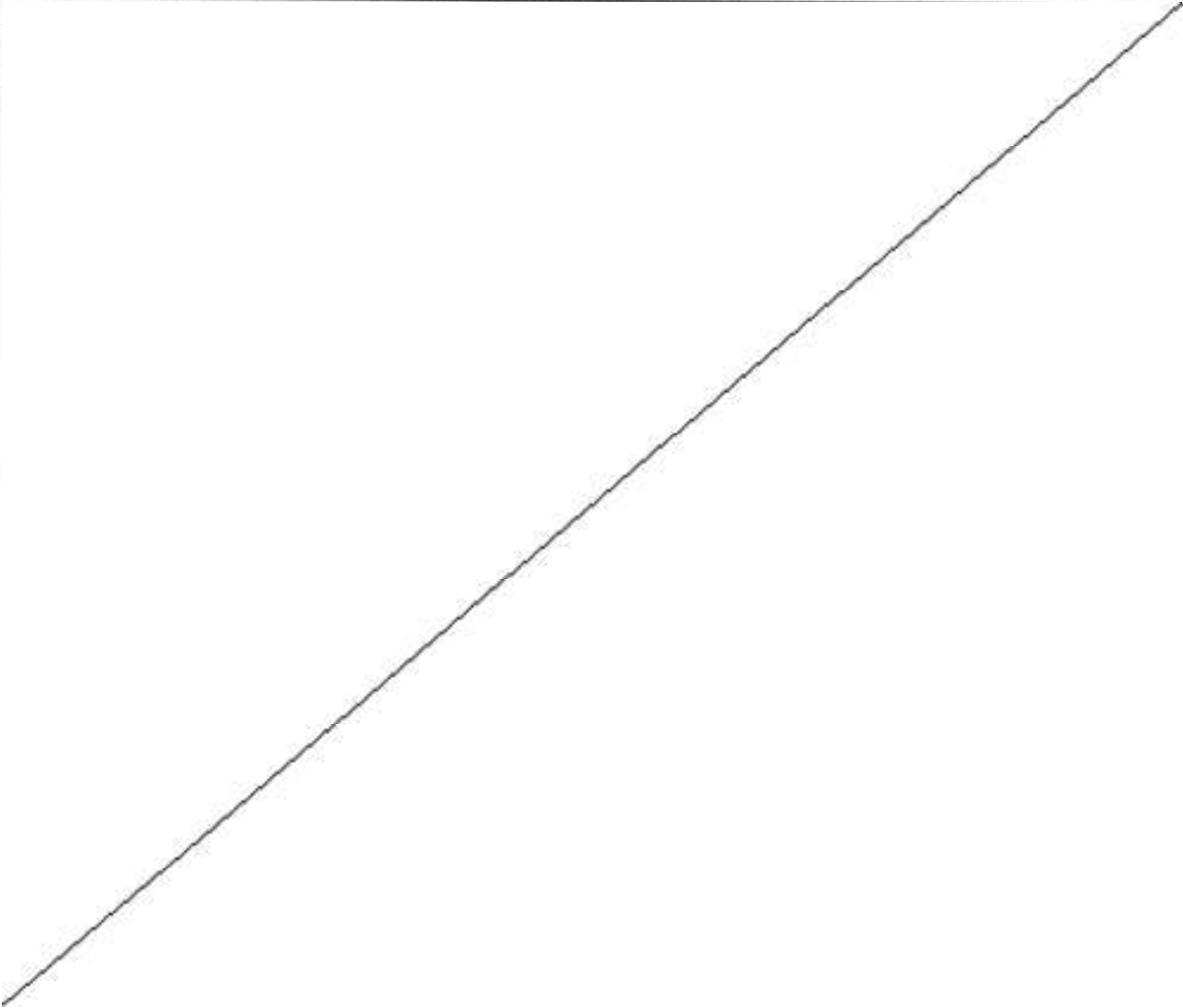
[illegible]

Continúa na Próxima Páxina -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

19888 - MATRÍCULA -		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
PORTO ALEGRE/RS, 31 de maio de 2023.		FLS. 03	MATRÍCULA 19888

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.
 Protocolo: 221972, de 22/05/2023.
 Escrevente: Lilian Goulart
 Registrador Substituto:
 Escrevente Autorizada: *penaree*
 Emolumentos: R\$288,20 - Selo: 0474.07.2300002.00484 = R\$48,30 + Processamento eletrônico:
 R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300003.04101 = R\$1,80. Total: R\$344,70.



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Porto Alegre-RS, 14 de junho de 2023, às 13:25:38.

Total: R\$62,60 - Controle Interno: D 2023 05 00607

Certidão 5 páginas: R\$35,40 (0474.04.2300005.04394 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0474.02.2300004.03388 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0474.01.2300003.06107 = R\$1,80)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00041869 13